

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR os servidores MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57225430-1 e THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1, pelos servidores ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, matrícula nº 57211696-1 e FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 485/2017-GAB/PAD de 09/11/2017, publicado no DOE nº 33.496 de 13/11/2017, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II - Revogam-se as disposições em contrário;

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 341/2022-GAB/PAD.

Belém, 18 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Despacho, datado em 14 de março de 2022; CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR os servidores REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, matrícula nº 57208584-1 e THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1, pelos servidores ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, matrícula nº 57211696-1 e FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 155/2019-GAB/PAD de 05/07/2019, publicado no DOE nº 33.914 de 08/07/2019, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II - Revogam-se as disposições em contrário;

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 342/2022-GAB/PAD.

Belém, 18 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2022-NDE/SEDUC, de 17/03/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 463/2017-GAB/PAD de 26/10/2017, publicada no DOE nº 33.488 de 30/10/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 68/2018-GAB/PAD de 21/02/2018, publicada no DOE nº 33.564 de 23/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 773759

PORTARIA Nº 334/2022-GAB/PAD Belém, 17 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1041747 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 2004/2021 exarada pela Consultora Jurídica - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor do servidor J.R.S., Mat. nº 54186888-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, da Lei nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores NEYRE ALEXANDRE BARROS MACHADO, Mat. nº 57176508-2 e ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado até 15 (quinze) dias por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA Nº 335/2022-GAB/SIND. Belém, 16 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/964380 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 248/2022 exarada pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1 e TELMA LUCIA DA SILVA MOREIRA, Mat. nº 5890577-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 343/2022-GAB/PAD.

Belém, 18 de março de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 114/2018-GAB/PAD de 07/05/2018, publicado no DOE edição nº 33.614 de 10/05/2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 308/2022, de 17 de março de 2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - DESIGNAR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 114/2018-GAB/PAD de 07/05/2018, publicado no DOE edição nº 33.614 de 10/05/2018, em substituição à servidora TANIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, matrícula nº 5618460-3 e INCLUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 773718

DIÁRIA**PORTARIA DE DIARIAS No. 52380/2022**

OBJETIVO: Conduzir o Diretor da DRTI para realizar serviços de inspeção de CHECK LIST na EEEEF Prof. Basílio de Carvalho, localizada no Município de Abaetetuba.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ABAETETUBA / 25/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 0

ABAETETUBA / BELEM / 25/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: LINDOMAR ALCIDES DE SOUZA LIMA

MATRÍCULA: 5065933

CPF: 30079209220

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 773727

PORTARIA DE DIARIAS No. 52405/2022

OBJETIVO: Cobertura Jornalística da entrega da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nilo de Oliveira, no município de Igarapé-Açu.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / IGARAPE-ACU / 18/03/2022 - 18/03/2022 Nº Diárias: 0

IGARAPE-ACU / BELEM / 18/03/2022 - 18/03/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: EVALDO JOSE SILVA DE FREITAS JUNIOR

MATRÍCULA: 5957660

CPF: 01602741255

CARGO/FUNÇÃO:

ASSESSOR COM.SOCIAL / ASSESSORAMENTO

ORDENADOR: TRYCIA GOMES MOURA CARREIRA CPF: 59383003200

Protocolo: 773570

PORTARIA DE DIARIAS No. 52404/2022

OBJETIVO: Cobertura Fotográfica da entrega da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nilo de Oliveira, no município de Igarapé-Açu.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / IGARAPE-ACU / 18/03/2022 - 18/03/2022 Nº Diárias: 0

IGARAPE-ACU / BELEM / 18/03/2022 - 18/03/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: RAIMUNDO JOSE COSTA PONTES